PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL AVANÇADA
ATOrd 0000005-45.2019.5.06.0331
RECLAMANTE: MARIA HELENA CORREIA DA SILVA
RECLAMADO: ITACAITE RADIODIFUSAO LTDA

Processo: 0000005-45.2019.5.06.0331

Exequente(s): MARIA HELENA CORREIA DA SILVA, CPF: 054.922.454-81

Advogado(s) do(s) Exequente(s): ANDRE LUIS GOMES DE MELO, OAB: 36877
PAULO LOPES DA SILVA JUNIOR, OAB: 57373
PETRONIO MARTINS PEREIRA NETO, OAB: 33205

Executado(s): ITACAITE RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ: 08.073.272/0001-23

Advogado(s) do(s) Executado(s): HALAN SANTOS VERA CRUZ, OAB: 43781
JOAO ANDRE SALES RODRIGUES, OAB: 19186

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATAÇÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (https://comunica.pje.jus.br/) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **30/11/2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*[1] de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o

PJe Documento assinado eletronicamente por VALMA FONSECA DE OLIVEIRA, em 31/08/2026, às 14:53:09 - f10039a

deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado (a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo (a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a titulo de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Leilão Judicial nº 22/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e
Pesquisa Patrimonial Avançada
Data do leilão: 30/11/2026 09:00
Leiloeiro: ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR
Endereço Eletrônico: http://www.leilaovip.com.br/

Documento assinado eletronicamente por VALMA FONSECA DE OLIVEIRA, em 31/08/2026, às 14:53:09 - f10039a

26: 0000005-45.2019.5.06.0331 - Vara Única do Trabalho de Belo Jardim
26.1 Tipo do Bem: Imóvel
Identificação: Não registrado/Sem matrícula
Descrição: Um terreno localizado na Avenida Júlia Rodrigues Torres, nº 244, Cohab I, Belo Jardim/PE, medindo 17,30 metros de frente, 14,00 metros de fundos e 21,60 metros em ambos os lados. Onde se encontra edificado o prédio em que funciona a Rádio Itacaité; MAT 3210, livro 173, as 07v 09. Cartório RGI de Belo Jardim. O imóvel confronta-se da seguinte forma: Norte (frente): com a Avenida Júlia Rodrigues Torres. Sul (fundos): com propriedade do vendedor; Leste (nascente): com propriedade do vendedor; Oeste (poente)Um terreno localizado na Avenida Júlia Rodrigues Torres, nº 244, Cohab I, Belo Jardim/PE, medindo 17,30 metros de frente, 14,00 metros de fundos e 21,60 metros em ambos os lados. Onde se encontra edificado o prédio em que funciona a Rádio Itacaité; MAT 3210, livro 173, as 07v 09. Cartório RGI de Belo Jardim. O imóvel confronta-se da seguinte forma:
Ônus/Observação: Certifico e dou fé que, em cumprimento ao retro mandado, procedi à reavaliação do imóvel descrito nos autos, atribuindo-lhe o valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Conforme AUTO DE REAVALIAÇÃO que segue em anexo. A redução do valor da avaliação decorre do estado de conservação atualmente verificado, constatando-se que o imóvel apresenta desgaste decorrente do uso e da ação do tempo, não se encontrando em condições adequadas de conservação, além de carecer de reformas para sua adequada manutenção e utilização. Certifico, ainda, que não foi possível dar ciência da presente reavaliação, tendo em vista que não localizei os sócios da executada na cidade de Belo Jardim/PE, restando inviabilizado o cumprimento dessa providência. Diante do exposto, fixo o valor de reavaliação do bem em R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).
Proprietários:
ITACAITE RADIODIFUSAO LTDA
CNPJ: 08.073.272/0001-23
Removido: Não
Localização: AVENIDA JULIA RODRIGUES TORRES, 244, COHAB I, BELO JARDIM Número: 244 Bairro: COHAB I Cidade: BELO JARDIM UF: PE
Quantidade: 1
Percentual da Penhora: 100,00%
Valor Unitário (% Penhorado): R$ 700.000,00
Valor Total Penhorado: R$ 700.000,00
Data Avaliação: 29/06/2026
Data Penhora: 29/06/2026
Ordem da Penhora: 1
Anexo(s) do bem:
Não há anexos cadastrados para este bem

PJe Documento assinado eletronicamente por VALMA FONSECA DE OLIVEIRA, em 31/08/2026, às 14:53:09 - f10039a

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

NOTIFICAÇÃO

CONCEICAO MARIA BARBOSA CINTRA GALVAO
SIQUEIRA CAMPOS, 411, CASA, CENTRO, BELO JARDIM/PE - CEP: 55150-005

Fica V. Sa. notificada para: tomar ciência do edital de leilão acima transcrito.

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA (TIPO CARTA_REGISTRADA).

RECIFE/PE, 31 de agosto de 2026.

VALMA FONSECA DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria

Documento assinado eletronicamente por VALMA FONSECA DE OLIVEIRA, em 31/08/2026, às 14:53:09 - f10039a
https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26083114530310700000103699622?instancia=1
Número do processo: 0000005-45.2019.5.06.0331
Número do documento: 26083114530310700000103699622